



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 029/2018.

ASSINATURA DO PRESIDENTE



Exmº Senhor Presidente,

O vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido Plenário, Órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o que se segue:

- Que o Poder Executivo Municipal cumpra em sua integridade a Lei Municipal nº 1067/2011 de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a "semana do medicamento não vencido" e dá outras providências.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 17 de maio de 2018.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente